



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Emenda Modificativa 55/2016 **Ao Projeto de Lei CM - 70/2016**

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei 070/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada “Rua Norma Pereira Lima” a “Rua 13”, situada no Bairro Residencial São Miguel, neste Município.

Justificativa:

A presente alteração se faz necessária, uma vez que a Rua 13 pertence somente ao Bairro Residencial São Miguel.

Divinópolis 05 de setembro de 2016

Edimilson Andrade
Vereador PT